

Portaria Nº 154 DE 01 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução CONTRAN nº 543, de 15 de julho de 2015, Portarias DENATRAN nº 808 de 13 de outubro 2011, na Portaria DENATRAN nº 513 de 17 de outubro de 2012 e na Portaria DENATRAN nº 559 de 29 de novembro de 2012.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018065/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda, fabricado e/ou fornecido pela empresa REALDRIVE SIMULADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.382/0001-97, com sede à Rua Mal Floriano Peixoto 1000-sala 73 – Santa Maria - RS, CEP 97015-370, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor